



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 162, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, que Município possui como ferramenta administrativa para apuração de práticas ilícitas por parte de seus servidores, o Procedimento Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a solicitação através do processo administrativo n.º 3054/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria n.º 049/2017, que nomeou os servidores para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPAD)** deste município, passando a ter a seguinte composição.

- 1 – MIRZA JEANE OLIVEIRA BAROLLO - **PRESIDENTE**
- 2 – SEZENILDO SOUTO DO ROSARIO - **MEMBRO**
- 3 – JULIANA VASCONCELOS MELLES - **MEMBRO**

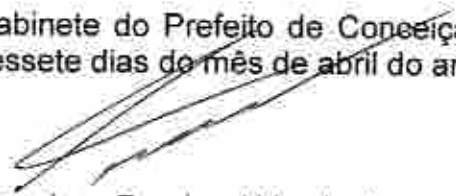
Parágrafo único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPAD)** ao primeiro membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em parte a portaria n.º 049/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo